



A Proposta de Reestruturação do Passivo de R\$87,5 Bilhões das Operações de Crédito Rural no Brasil

As negociações das dívidas dos produtores rurais foram retomadas com vigor nos últimos meses a partir da proposta governamental apresentada ao setor agropecuário em reunião realizada em 11 de março de 2008.

Esta proposta foi elaborada em conjunto pelos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, com o objetivo de solucionar definitivamente o endividamento dos produtores rurais, e resultou da Agenda de Trabalho Interministerial assinada em 26 de setembro de 2007 com base no levantamento das operações de crédito rural realizado pela Secretaria de Política Econômica (SPE), do Ministério da Fazenda.

A proposta governamental foi apresentada aos parlamentares da bancada ruralista em março último e analisada pelo setor agropecuário através de suas entidades representativas: Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), Comissão de Agricultura, Política e de Desenvolvimento Rural (CAPADR) da Câmara dos Deputados, Conselho Nacional do Café (CNC), Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão (AMPA) e Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso (APROSOJA-MT).

Para elaboração das propostas para liquidação ou renegociação das dívidas rurais, as operações de crédito foram organizadas em dois grupos, sendo um para a agricultura empresarial e operações efetuadas anteriormente à criação do PRONAF, e outra para as operações efetuadas no âmbito da agricultura familiar. Os programas abrangidos pela proposta são: Grupo I - Securitização (SEC I e II), PESA, Recoop, Funcafé, Recuperação da Lavoura Cacaueira, Prodecer II, Fundos Constitucionais (inadimplentes), Finame Agrícola, Moderfrota, Fat Integrar - e Grupo II – PRONAF, Procera e Crédito Fundiário.

Segundo o Governo Federal, as medidas a serem adotadas para o equacionamento do endividamento rural ocorrem num cenário de recuperação da renda agrícola pelo segundo ano consecutivo e conseqüente aumento do poder de compra do setor. O valor bruto da pro-

dução (VBP)¹ está estimado em cerca de R\$143 bilhões, em 2008, o que representa um ganho real de 14,3% em relação ao ano anterior, superando o pico, até então, alcançado em 2003, quando atingiu cerca de R\$133,9 bilhões.

“O objetivo do governo federal com as medidas de reestruturação do endividamento rural é facilitar a quitação das operações efetuadas na década de 80 e 90, e renegociadas, concedendo descontos para a liquidação antecipada, além de reduzir os encargos das operações inadimplentes, facilitando a recuperação da adimplência dos mutuários. No bojo dessas medidas, que variam por programa e tipo de cada grupo de dívidas, destacam-se a:

- *redução dos encargos de inadimplemento incidentes sobre o saldo devedor vencido;*
- *diluição do saldo devedor vencido nas parcelas vincendas;*
- *concessão de prazo adicional para pagamento de algumas dívidas;*
- *redução das taxas de juros das operações com encargos mais elevados;*
- *concessão de desconto para liquidação das operações antigas com risco da União.”²*

O setor agropecuário, após análise da proposta do governo, avaliou que apesar de o executivo buscar uma solução definitiva, alguns pontos não atenderam aos pleitos do setor e estão sendo discutidos. Consideram que apesar da recuperação da renda agrícola neste ano, não será suficiente para garantir a capacidade de pagamento do custeio da safra de algumas culturas e apenas amenizará os prejuízos que se acumulam desde 2003/04, dado que os atuais preços praticados no mercado não significam aumento de rentabilidade da agropecuária, prejudicada pelo aumento dos custos de produção, problemas climáticos, falta de infraestrutura e valorização cambial. Outro fator relacionado é o aumento dos custos financeiros resultante da escassez de recursos do crédito rural oficial e do elevado grau de endividamento, que obrigam os produtores a tomar recursos para financiar as lavouras com juros livres e de mercado.

Dessa forma, o setor sugere que algumas diretrizes básicas e imprescindíveis devem estar contempladas, dentre elas:

- *redução das taxa de juros - determinar taxas compatíveis com a rentabilidade do setor, de forma a possibilitar o fortalecimento econômico do produtor, conforme os preceitos da Lei 4.829, de 1965;*
- *prazo para pagamento - é imprescindível estabelecer prazo de amortização de até 17 anos, considerando o comprometimento máximo anual de 5% da produção bruta;*
- *saldo da dívida - depuração justa das dívidas, incluindo a renegociação de todos os programas de crédito rural, renegociados anteriormente ou não, sob júdice ou não, com risco*

da União e do setor privado;

- prazo de carência - a rentabilidade atual exige que seja estabelecido pelo menos um ano para o início do pagamento do saldo renegociado³.

Com base no levantamento das operações de crédito rural "em ser" (ativas), com posição em 31 de agosto de 2007, contratadas até 30 de junho de 2006 e das operações inscritas em Dívida Ativa da União até 11/08/2007, elaborado pela Secretaria de Política Econômica, do Ministério da Fazenda, segue descrição do passivo das operações de crédito rural do Grupo I e II (Tabelas 1 a 6).

Grupo I

Tabela 1 - Bloco A - Operações Contratadas nos Anos 1980 e 1990 e Renegociadas em Anos Anteriores

N.	Programa	N. de contratos	Saldo vencido (R\$)	Saldo vincendo (R\$)	Saldo devedor (R\$)
1	SEC I	23.491	2.429.338.113	222.330.441	2.651.668.554
2	SEC II	91.156	567.339.240	7.228.734.942	7.796.074.184
3	PESA	29.626	2.610.878.474	11.819.733.920	14.430.612.394
4	Reccop	9.816	16.410.237	784.725.079	801.135.317
5	Funcafé Dação	25.015	188.654.849	765.197.083	953.851.932
6	CACAU	7.629	260.634.447	135.192.796	395.827.263
7	PRODECER II	215	318.130.668	1.297.127	319.427.794
8	PRODECER III	83	19.348.659	8.058.087	27.406.745
Total		187.031	6.410.734.687	20.965.269.475	27.376.004.183

Fonte: Elaborada pelas autoras com base nos dados da Secretaria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda (SPE/SF).

Tabela 2 - Bloco B - Operações de Crédito Rural de Custeio Efetuadas nas Safras 2001/02 a 2005/06 e Prorrogadas por até 5 Anos Devido a Problemas Climáticos, Sanitários ou de Preços: Operações de Custeio Rural Efetuadas com Recursos da Poupança Rural com Taxas de Juros Livres

N.	Programa	N. de contratos	Saldo vencido (R\$)	Saldo vincendo (R\$)	Saldo devedor (R\$)
1	Custeio rural	177.914	225.377.687	7.045.007.113	7.270.384.800
2	Proger custeio	14.240	4.805.078	153.613.871	158.418.949
3	FAT giro rural	9.859	400.013.985	2.649.353.051	3.049.367.036
Total		202.013	630.196.750	9.847.974.035	10.478.170.785

Fonte: Elaborada pelas autoras com base nos dados da Secretaria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda (SPE/SF).

Tabela 3 - Bloco C - Operações Correntes de Crédito Rural Destinadas a Investimento e Comercialização Rural: Operações do Finame Agrícola e Finame Agrícola Especial; Programas de Investimento Rural Operados pelo BNDES e Equalizados pelo Tesouro Nacional (Moderfrota, Moderinfra, Moderagro, Prodecoop, entre outros); Outros Programas do BNDES não Equalizados: FAT Integrar, Proger Investimento, Outras Operações de Investimento e Comercialização Rural Efetuadas com Recursos Obrigatórios dos Bancos

N.	Programa	N. contratos	Saldo vencido (R\$)	Saldo vincendo (R\$)	Saldo devedor (R\$)
1	Finame agrícola especial	23.316	134.296.527	2.249.581.070	2.383.877.797
2	Moderfrota	117.133	491.535.185	7.218.620.546	7.710.155.740
3	Moderagro	28.980	228.921.288	1.892.840.640	2.121.761.943
4	Prodecoop	378	71.460.771	572.864.597	644.325.368
5	Moderinfra	35.471	103.140.663	814.249.326	911.571.871
6	BNDES: outros programas equalizados	32.993	89.041.724	873.148.269	962.190.000
7	BNDES: Finame agr. e outros programa não equalizados	3.613	5.176.951	138.300.471	143.477.420
8	FAT integrar	877	395.026	402.248.390	402.643.416
9	Outros investimentos	83.574	442.408.216	903.489.715	1.345.897.931
10	Crédito de comercialização	503	11.938.403	263.581.039	275.519.442
11	Proger investimento	22.336	1.123.491	455.077.456	456.200.947
Total		349.176	1.579.438.244	15.786.968.328	17.366.406.603

Fonte: Secretaria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda (SPE/SF).

Tabela 4 - Bloco D - Operações Efetuadas com Recursos dos Fundos Constitucionais e Não Incluídas no PRONAF, PESA, Securitização I e II, Reccop ou Programa da Lavoura Cacaueira

N.	Programa	N. de contratos	Saldo vencido (R\$)	Saldo vincendo (R\$)	Saldo devedor (R\$)
1	FNO	19.863	180.496.035	2.300.027.443	2.480.523.478
2	FNE	235.688	543.793.171	5.393.886.112	5.937.679.283
3	FCO	62.085	161.670.121	3.431.884.424	3.593.554.545
Total		317.636	885.959.327	11.125.797.979	12.011.757.307

Fonte: Secretaria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda (SPE/SF).

Tabela 5 - Bloco E - Operações de Crédito Rural com Risco da União e que, por Inadimplência, já foram incluídas na Dívida Ativa da União ou que vierem a ser incluídas até 30/12/2008 Referentes às Operações inadimplidas até 31/03/2008

DAU	N. de operações inscritas	Valor consolidado (R\$)
Total	31.083	7.109.368.548

Fonte: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Grupo II**Tabela 6** - Operações de Crédito Rural do PRONAF, PROCERA e Crédito Fundiário

Blocos	N. de contratos	Saldo vencido (R\$)	Saldo vincendo (R\$)	Saldo devedor (R\$)
1) Operações de custeio do PRONAF grupos C, D e E efetuadas até 30/06/2006: prorrogadas ou efetuadas com prazo superior a 1 ano.	341.632	136.643.850	733.146.335	869.790.185
2) Operações de investimento do PRONAF grupo B.	551.438	275.639.709	307.769.210	583.408.919
3) Operações de investimento do PRONAF grupos C, D e E e linhas especiais.	690.594	182.900.826	6.181.058.022	6.363.958.848
4) PRONAF A (custeio e investimento) e PRONAF A/C: créditos destinados aos assentados da Reforma Agrária e do Crédito Fundiário.	362.774	455.394.595	2.648.831.389	3.104.225.983
5) Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA).	162.851	207.606.588	709.075.855	916.682.443
6) Operações do Programa de Crédito Fundiário: Banco da Terra, Cédula da Terra e Crédito Fundiário.	25.100	83.160.931	1.477.128.046	1.560.288.977
Total	2.134.436	1.344.033.576	12.063.631.929	13.407.665.411

Fonte: Levantamento das Operações de Crédito Rural do PRONAF, PROCERA e Crédito Fundiário, Secretaria de Política Econômica (SPE), Ministério da Fazenda.

O passivo das operações de crédito rural totaliza aproximadamente R\$87,5 bilhões. Desse total, R\$27,3 bilhões referem-se às dívidas antigas: Securitização I e II, PESA, RECOOP, Funcafé, Cacau e PRODECER II E III. Os débitos de custeio somam R\$10,4 bilhões e as operações de investimento totalizam R\$17,3 bilhões. As operações com recursos dos Fundos Constitucionais somam R\$12,0 bilhões e aquelas inscritas na Dívida Ativa da União, R\$7,1 bilhões. As operações relacionadas à agricultura familiar totalizam R\$13,4 bilhões.

De acordo com informações da Comissão de Agricultura, a proposta elaborada pelo Governo foi encaminhada ao Congresso Nacional através de Medida Provisória e deverá ser votada no próximo dia 27 de maio.

A proposta apresentada pode ser considerada um avanço nesse processo recorrente de renegociações das dívidas rurais que vêm tumultuando o financiamento da produção agropecuária. Espera-se que a atual proposta, que partiu da análise do passivo, seja uma solução consistente de longo prazo e de fato venha sanear financeiramente a dívida rural.

Nesse sentido, cabe também destacar a importância das ações voltadas ao fortalecimento e difusão da utilização do seguro rural, bem como dos mercados de futuros e opções como instrumentos de proteção dos riscos de produção e preço e, conseqüentemente, da capacidade de pagamento dos produtores.

¹Os dados foram elaborados pelo MAPA, tendo os valores sido deflacionados pelo IGP-DI-fev./2008 (FGV), com base no LSPA-IBGE - Preços Recebidos pelos Produtores (FGV), citado em Propostas de Renegociação das Operações de Crédito Rural, Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério da Integração Nacional.

²Propostas de Renegociação das Operações de Crédito Rural, Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Integração Nacional. Disponível em: < <http://www.cna.org.br/site/noticia.php?ag=0&n=19357>>. Acesso em: 31 mar. 2008.

³Informações capturadas no site da CNA: www.cna.org.br.

Palavras-chave: endividamento rural, crédito rural, passivo rural.

Rejane Cecília Ramos
Pesquisadora do IEA
rejane@iea.sp.gov.br

Terezinha Joyce Fernandes Franca
Pesquisadora do IEA
tefranca@iea.sp.gov.br

Liberado para publicação: 27/05/2008